



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Distrito

Neto

Ao Protocolo Legislativo para registro e INDICAÇÃO N°  
seguida à CESS. (Do Sr. Dep. Alírio Neto)

IND 1301/2001

LIDO

Em. 16/10/01.

*Assessoria da Assessoria da Plenária*  
Assessoria da Assessoria da Plenária

Assessoria do Plenário

Sugere ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal providências para a melhoria da Segurança na QI 07 da cidade do Guarά, RA X.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal providências para a melhoria da Segurança na QI 07, na cidade do Guarά, RA X.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa a externar a preocupação, quanto aos fatos que estão ocorrendo na Praça da QI 07 do Guarά I. Inúmeras ocorrências de furtos e um grande número de pessoas desocupadas e tráfico de drogas têm sido observados no local, sem qualquer ação policial que possa coibi-las. É necessária a ronda de policiais militares na área a fim de prevenir tais delitos tão comuns.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

DEPUTADO ALÍRIO NETO  
Partido Popular Socialista

IND 1301/01  
01 Paulo